DECRETO Nº 42/2025, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

*Dispõe sobre a exoneração **a pedido** do cargo/função de Diretor Escolar da Rede Municipal de Ensino de Licínio de Almeida, Estado da Bahia, e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Considerando as previsões do Art. 37 da Constituição Federal de 1988.

Considerando a Lei Federal 8.112.

Considerando a Lei Federal 9.394.

Considerando a Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Considerando o Plano de Carreira do Magistério.

Considerando o pedido do servidor de exoneração.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a servidora **MATILDES PACHECO BARBOSA FREIRE**, do cargo/função de Direção Escolar da Escola Municipal Pingo de Gente, a partir de 14/03/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 14/03/2025, revogando as disposições em contrário.

Licínio de Almeida/Bahia, 21 de Março de 2025.

Notifique-se,
Registre-se,
Publique-se,

Roney Francisco Cotrim
Prefeito Municipal